



Processo: 2022040/2022
Folha: 1531
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

SRP Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022
NR. DO CONTRATO: 20230120008

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: ADRIANO RICARDO DE
SOUSA PINHEIRO - PINHEIRO SERVIÇOS E
COMERCIO**

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à Avenida Coronel Francisco Moreira, nº 45 – Centro – CEP 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Secretário e Gestor, Sr. CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, portador do Cédula de Identidade nº 040390952010-6 e do CPF nº 048.844.753-48, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 17.272.244/0001-26, sediada na Av. da Universidade, 13, Cohafuma, CEP 65.070-650, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Sr. ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade no 151012120007/GEJUSPC-MA e do CPF nº 026.927.893-18, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 Contração de Empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática e impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.307.769,68 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-------	-----	-----	---------	----------

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Claudio
Rodrigues
Escorcio

Assinado de forma
digital por Claudio
Rodrigues Escorcio
Dados: 2023.01.20
09:33:33 -03'00'

Processo: 10040/100Folha: 1538Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

1	Adaptador Usb Wireless Para Computador 300 Mbps, Padrão De Frequência 802.11N,802.11B. Banda 2.4Ghz, 11 Canais Marca: TP LINK Modelo: TL-WN821N	TP LINK	UNID	14	141,95	1.987,30
2	Caixa De Som Multimídia Para Computador. Potencia Entrada Usb 5V. Conexão Pc/Mp3/Mp4/Ipad Marca: Knup Modelo: kp-601	KNUP	UNID	14	140,25	1.963,50
3	Caixa De Som Portátil Amplificadora Com Entradas P10, Usb, Cartão De Memória Conexão Bluetooth, 400W Potencia. Bivolt Marca: Gradiente Modelo: 400W GCA201	GRADIENTE	UNID	7	1.728,95	12.102,65
4	Cartão De Memória 32Gb Com Taxa De Transferência: Até 480 Mb/S Taxas De Transmissão De Dados: 10 Mb/S (Gravação) até 30Mb/S (Leitura) Voltagem De Operação: 2,7 V3,6 V. Marca: SanDisk Modelo: 032G-GN61N Ultra	SANDISK	UNID	14	93,55	1.309,70
5	Dvd-R Gravável 4,7Gb 120Min Marca: Multilaser Modelo: DVD-R	MULTILASER	UNID	29	3,54	102,66
6	Hd Externo De 1Tb Preto. Conexão Usb 3.0. Sistema Windows 10, 7, Vista, Windows Xp Sp3 Marca: Seagate Modelo: STEA1000400	SEAGATE	UNID	14	801,63	11.222,82
7	Hub Extensão Ubs. 480 Mb/5 Compatível Com Windows 98/98Se/Me/2000/Xp/Mac Os 8.5/ 4 Portas Marca: Knup Modelo: T100	KNUP	UNID	14	125,24	1.753,36
8	Mouse Optico Sem Fio. 1200 Dpi. Usb. Tecnologia 2.4Ghz. Design Anatômico. Alcance: 10 Metros. Alimentação: 2 Pilhas Aaa Marca: M170 Modelo: Logitech	LOGITECH	UNID	14	126,42	1.769,88
9	Mouse Optico Usb. Scroll Macio. Design Ergonômico. Compatível Com: Windows 98,2000, Me, Xp, Vista, 7 / Macos X 9.0 Ou Superior. Resolução: 800 Dpi. Marca: Logitech Modelo: M90	LOGITECH	UNID	15	82,45	1.236,75
10	Pendrive 32Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V Marca: SanDisk Modelo: Cruzer Blade 32GB	SANDISK	UNID	29	141,3	4.097,70
11	Pendrive 64Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V Marca: kingston Modelo: Dtx64gb	KINGSTON	UNID	29	249,04	7.222,16
12	Projektor Multimídia, Brilho De 3.200 Lumens, Resolução Xga (1024 X 768), Principais Conexões: (Usb, Audio R/L, Vídeo Componente, Hdmi, Outras Marca: Benq Modelo: MS527	BENQ	UNID	7	9.599,95	67.199,65

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Claudio
Rodrigues
Escorcio

Assinado de forma
digital por Claudio
Rodrigues Escorcio
Dados: 2023.01.20
09:33:49 -03'00'



Processo: 1539
Folha: 1539
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

13	Roteador Wireless 1200 Mbps Gigabit Marca: D-Link Modelo: DIR-842	D-LINK	UNID	14	474,95	6.649,30
14	Roteador Wireless 300 Mbps .11 Canais Padrões De Frequência 802.11N, 802.11G,802. 11B. Marca: Tp-link Modelo: TL-WR940N	TP-LINK	UNID	14	369,95	5.179,30
15	Soft Kasper Total Security P/1Pc Multidispositi Licença de 1 ano Marca: Kaspersky Modelo: Antivírus 2019	KASPERSKY	UNID	14	103,95	1.455,30
16	Switch 08 Portas 10/100/1000 Mbps. Dc 5V0. 6ª. Ieee802.3I, Ieee802.3D. Conexão Através De Cabo Rj45. Compatível Windows, Linux E Mac Os. Marca: TP LINK Modelo: : TL-SG10160	TP LINK	UNID	15	1.849,30	27.739,50
17	Switch 24 Portas 10/100/1000 Marca: Tp- link Modelo: sg1024de	TP-LINK	UNID	8	3.184,94	25.479,52
18	Teclado Formato Slimteclas Compatível Com Windows 9X, 2000, Me, Xp, Nt Ou Superiores. Conexão Usb Marca: Logitech Modelo: K120	LOGITECH	UND	15	126,6	1.899,00
19	Kit teclado e mouse sem fio 2.4ghz Marca: Logitech	LOGITECH	UND	15	250,6	3.759,00
20	Placa Mãe Chipset H61, Intel LGA 1155, mATX, DDR3 Marca: Afox Modelo: IH61- MA5	AFOX	UND	15	773,6	11.604,00
21	Processador 6MB 3.7GHz - 4.4Ghz LGA 1200 Marca: Intel Modelo: BX8070110105F	INTEL	und	15	986,95	14.804,25
22	Memória RAM 4GB DDR3 PARA DESKTOP 1333 MHz PC3-10600 240 Pinos Marca: Elpida Modelo:	ELPIDA	und	15	312,3	4.684,50
23	Fonte ATX 250W Nominal Bivolt Chaveada A-250W 24 Pinos Marca: Dmix Modelo: ATX250W	DMIX	UND	13	192,64	2.504,32
24	Computador All In One 24" I5 8Gb SSD480GB Ajuste Rotação E Altura Kit S/Fio Rede Gigabit Marca: 3green Modelo: Speed 2	3GREEN	UNID	12	7.361,63	88.339,56
25	Desktop (Processador i3, 4Gb De Memória Ram, Hd Ssd 120Gb, Windows 10 Pro). Marca: 5TECHPC Modelo: Pc Home Office Basic	5TECHPC	UNID	13	2.356,90	30.639,70
26	Desktop (Processador Core I5, 4Gb De Memória Ram, Ssd 256 Gb, Com Windows 11) Marca: Rota Forte Modelo: PCi5	ROTA FORTE	UNID	15	2.865,95	42.989,25

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Claudio
Rodrigues
Escorcio

Assinado de forma
digital por Claudio
Rodrigues Escorcio
Dados: 2023.01.20
09:34:05 -03'00'



Processo: 2020/0001/2020
Folha: 1540
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

27	Desktop (Processador Core I7, 8Gb De Memória Ram, Hd 1Tb, Com Windows 10). Marca: Corporate Modelo: Gt210	CORPORATE	UNID	15	3.553,30	53.299,50
28	Monitor 24 Led Hdmi/Vga Full Hd" Marca: LG Modelo: 24MP400	LG	UNID	15	2.053,30	30.799,50
29	Monitor Led Hd 18,5". Resolução Máxima De 1600 X 900. Brilho 200 Cd/M ² . Dimensões - Cm (Axlxp) 441 X 275 X 57 Mm" Marca: HQ Modelo: 19.5HQ-LED	HQ	UNID	14	1.225,30	17.154,20
30	Notebook (Processador - Core I3, Tela 15" 4Gb De Memória Ram, Hd Sd256Gb.Tb, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10 " Marca: Samsung Modelo: NP550XDA-KT1XBR	SAMSUNG	UNID	21	5.674,94	119.173,74
31	Notebook (Processador - Core I5, Tela 15" 8Gb De Memória Ram, Hd Ssd 480 Gb,d, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10 " Marca: Samsung Modelo: NP550XDA-KF1BR	SAMSUNG	UNID	21	7.068,94	148.447,74
32	Notebook (Processador - Core I7, Tela 15" 8Gb De Memória Ram, Hd 1.000Gb,d, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10 " Marca: Samsung Modelo: Book X50	SAMSUNG	UNID	21	13.607,94	285.766,74
33	Tablet 4G, 32Gb, 2Gb Ram, Tela De 8, Câmera Traseira 8Mp F2.0, Câmera Frontal De 2Mp E Android 9.0 - Preto Marca: Samsung Modelo: Galaxy A7 Lite	SAMSUNG	UNID	90	2.159,62	194.365,80
34	Estabilizador 500Va Bivolt 5 Tomada Marca: Sms Modelo: Revolution Speedy 500	SMS	UNID	14	729,54	10.213,56
35	Estabilizador 1000Va Bivolt 5 Tomadas Marca: Sms Modelo: Progressive III Laser 1000	SMS	UNID	14	1.311,94	18.367,16
36	No Break 1200Va De Potencia. Aplicações/Equipamentos Cpu, Monitor, Impressora Multifuncional, Scanner, Periféricos, Ponto De Venda, Sistemas, Roteador, Câmera, Instrumentos Musicais, Telefone, Fax, Pabx, Home Teather, Lcd, Dvd Player, Equipamento De Som, Voip, Recarregadores, Games. Tomadas 6 Tomadas. Bivlot Marca: SMS Modelo: UST1200BI	SMS	UNID	15	1.888,30	28.324,50
37	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, WIRELESS, WI-FI DIRECT - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS Marca: Epson Modelo: EcoTank L3250	EPSON	UND	15	2.320,94	34.814,10

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Claudio
Rodrigues
Escorcio

Assinado de forma digital
por Claudio Rodrigues
Escorcio
Dados: 2023.01.20
09:34:26 -03'00'



Processo: 10040/100
Folha: 154
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A3 - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI Marca: Epson Modelo: EcoTank L14150	EPSON	UND	8	9.211,60	73.692,80
39	IMPRESSORA LASER- CICLO MENSAL ATÉ 10.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI Marca: HP Modelo: LASER 107A	HP	UND	15	2.028,30	30.424,50
40	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CICLO MENSAL ATÉ 20.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO MAX. IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 600 X 600 DPI Marca: Hp Modelo: M428fdw	HP	UND	15	5.879,62	88.194,30
41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OPS LASER COLOR - FAX DUPLEX REDE WI A4 - CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO 38400 X 600 DPI Marca: HP Modelo: M479fdw	HP	UND	8	8.004,94	64.039,52
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CICLO MENSAL ATÉ 80.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI Marca: Hp Modelo: M428fdw	HP	UND	9	6.484,30	58.358,70
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLEX, WI-FI, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, 110V - CICLO MENSAL 10.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI Marca: Brother Modelo: DCP-1617NW	BROTHER	UND	15	4.655,64	69.834,60
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO COM WIRELESS E DUPLEX - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 2400 DPI Marca: BROTHER Modelo: L3551CDW	BROTHER	UND	9	6.432,94	57.896,46
45	DUPLICADOR 300DPI, SISTEMA STENCIL, Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto Marca: RICOH Modelo: DX2330	RICOH	UND	3	28.099,94	84.299,82
46	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - CICLO MENSAL 250.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI Marca: Kyocera Modelo: M3655IDN	KYOCERA	UND	8	17.836,53	142.692,24

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Claudio
Rodrigues
Escorcio

Assinado de forma digital
por Claudio Rodrigues
Escorcio
Dados: 2023.01.20 09:34:40
-03'00"



Processo: 1542
Folha: 1542
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

47	SCANNER CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO A4 ADF PARA 50 FOLHAS COM DUPLEX - CICLO MENSAL 60.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO ITERPOLADA 1200 X 1200 DPI Marca: KODAK Modelo: S2050	KODAK	UND	9	6.906,94	62.162,46
48	Refil Epson L3250 Kit com 4 cores compatível	EPSON	UND	74	145,6	10.774,40
49	Refil Epson L4150 Kit com 4 cores compatível	EPSON	UND	74	145,6	10.774,40
50	Toner hp 107 w1105a compatível	MAXPRIN	UND	74	459,94	34.035,56
51	Toner hp m428 58ª compatível sem chip	MAXPRIN	UND	74	262,63	19.434,62
52	Toner hp m479 compatível sem chip	MAXPRIN	UND	74	322,3	23.850,20
53	Toner hp m428 58ª compatível sem chip	MAXPRIN	UND	73	264,3	19.293,90
54	Toner brother DCP 1617	QUALYJET	UND	74	94,94	7.025,56
55	Toner brother L3551DW Kit com 4 toner TN217	QUALYJET	UND	74	964,64	71.383,36
56	Toner brother DCP 1617	QUALYJET	UND	73	92,95	6.785,35
57	DUPLICADOR RICOH	RICOH	UND	75	383,62	28.771,50
58	Toner Kyocera TK 3182	QUALYJET	UND	73	323,62	23.624,26
VALOR GERAL						2.307.769,68

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

12 122 0007 2036 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. EDUCAÇÃO
4 4 90 52 00 – Equipamentos E Material Permanente
3 3 90 30 00 – Material De Consumo

Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Claudio
Rodrigues
Escorcio

Assinado de forma digital
por Claudio Rodrigues
Escorcio
Dados: 2023.01.20
09:34:56 -03'00'



Processo: remar/um
Folha: 1543
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela Administração: Sra. JACIENE GARCEZ SILVA, que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização da falta do fornecimento observando, bem como propor a aplicação das penalidades previstas deste instrumento.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

l) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;



Processo: 1544
Folha: 1544
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



Processo: 1545
Folha: 1545
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.



Processo: 10000/2023
Folha: 1546
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2023.

Claudio Rodrigues Escorcio
Assinado de forma digital por
Claudio Rodrigues Escorcio
Dados: 2023.01.20 09:36:04
-03'00'

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão
Secretário de Finanças e Gestor da Administração
Cláudio Rodrigues Escórcio
Contratante

ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO
Assinado de forma digital por ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO:02692789318
Dados: 2023.01.20 08:09:59 -03'00'

ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO
CNPJ nº 17.272.244/0001-26
Adriano Ricardo de Sousa Pinheiro
CPF 026.927.893-18
CONTATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 20230120009
 Folha: 1547
 Rubrica: J

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2022

Autor: Siwanne Gomes Ferreira
 Código de identificação: 36f22aa4a3b7d970d3e518a6abee303e2a6b8bd8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230120009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022 -CPL-PMSQ-MA.

EXTRATO DE Contrato nº 20230120009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022 -CPL-PMSQ-MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA e a Empresa: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 17.272.244/0001-26, sediada na Av. da Universidade, 13, Cohafuma, CEP 65.070-650, São Luís/MA, Objeto; Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática e impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de R\$ 2.307.769,68 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA NOVE REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS), dos Recursos Orçamentários 04 122 0007 2002 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 4 4 90 52 00 – Equipamentos E Material Permanente 3 3 90 30 00 – Material De Consumo - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2022 de 10/06/2022, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023.: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2022.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira
 Código de identificação: 177173245e00e7d5d5f9865cf9c6cd2c037603d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230120008 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022 -CPL-PMSQ-MA.

EXTRATO DE Contrato nº 20230120008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022 -CPL-PMSQ-MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA e a Empresa: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 17.272.244/0001-26, sediada na Av. da Universidade, 13, Cohafuma, CEP 65.070-650, São Luís/MA, Objeto Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática e impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de R\$ 2.307.769,68 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), dos Recursos Orçamentários 12 122 0007 2036 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. EDUCAÇÃO 4 4 90 52 00 – Equipamentos E Material Permanente 3 3 90 30 00 – Material De Consumo - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2022 de 10/06/2022, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21

de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023.: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2022.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira
 Código de identificação: 7d93559735f1140ac4ae217ae51fddb897c0c8eb